



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Maruim
 Pregoeira e Equipe de Apoio

000373

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2017-PMM-SRP.

Às 08: h00min (oito horas) do dia 13 (treze) de Novembro de 2017, na sala da Comissão de Licitação do Município de Maruim, sito na Praça Barão de maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionado abaixo, designado pela Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2017, para credenciamento e recebimento dos envelopes "propostas" e "habilitação", relativos ao Pregão Presencial 018/2017- PMM-SRP, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de materiais de expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim. A Pregoeira relata que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida a pregoeira declara que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 133 de 02 de dezembro de 2015, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos desta prefeitura, tendo sido portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriram o edital as empresas: **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, J&COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA- ME, GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS, EIRELI-EPP, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, CLAU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP e NPR COMÉRCIO EIRELI-ME.** Compareceram ao certame as empresas **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Marcos dos Santos Silva, RG 709.446 SSP/SE, CPF 534.066.565-87, **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**, representada pela Srª. Cristiane Maria da Rocha Santos, RG 814.85 SSP/SE, CPF 866.267.605-72 e **M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo Sr. José Roberto Dias de Santana, RG 1.123.101 SSP/SE, CPF 589.430.055-04. Continuamente a Pregoeira solicita os envelopes e suas credencias aos licitantes e procede com a verificação dos lacres e análise das Credencias. Em seguida passou as credencias para conferência e análise dos licitantes. Não houve Nenhum contestação quanto a conferência por parte dos licitantes. Após análise da Pregoeira do credenciamento das empresas **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP e M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, as mesmas estão aptas a participar na condição de licitantes com seus respectivos representantes. Analisada a Credencial se que houvesse contestação passou-se a abertura dos envelopes de propostas. A pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de propostas depois da verificação dos lacres pelos presentes. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou as respectivas propostas para análise dos licitantes para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira declara aberta a fase de lances, pronunciando a relação das empresas classificadas para cada item sucessivamente do 1º ao 123º. A Pregoeira registra que os itens 84 e 86 foram fracassados. O registro dos lances apurados do 1º ao 123º, passa a fazer parte integrante do Processo deste Pregão, devidamente atestado pelos licitantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA CLASSIFICADA
------	---------------	---------	-------	------------	-------------	----------------------



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000374

1	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 4,10	R\$ 102,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, CORES DIVERSAS	UNIDADE	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
3	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTATIL, COM NO MÍNIMO UMS ENTRADA, MATERIAL PLÁSTICO RÓGIDO, COM DEPOSITO	UNIDADE	150	R\$ 0,49	R\$ 73,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
4	BLOCO DE PAPEL PAUTADO TAMANHO A4 COM 50 FOLHAS	UNIDADE	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
5	BLOCO DE RASCUNHO SEM PAUTA, COM APROXIMADAMENTE 204MM X 149 MM, COM 50 FOLHAS	UNIDADE	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
6	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET (38MM X 50MM), PACOTE DE 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	PACOTE	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
7	BORRACHA DE APAGAR BRANCA BÁSICA	UNIDADE	60	R\$ 0,25	R\$ 15,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
8	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA PARA ENCAIXE NO LÁPIS, PCT COM 100 UND	PACOTE	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
9	CADERNO CAPA DURA (LIVRO ATA) C/100 FLS NUMERADAS	UNIDADE	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
10	CADERNO PROTOCOLO COM 104 FLS NUMERADAS	UNIDADE	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
11	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COM APROXIMADAMENTE 390MM X 300MM X 180MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
12	CALCULADORA DE MESA COM BATERIA, SOLAR COM 12 DIGITOS	UNIDADE	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000375

13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, CORES DIVERSAS	UNIDADE	800	R\$ 0,65	R\$ 520,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
14	CANETA HIDROGRÁFICA, DIVERSAS CORES (ESTOJO COM 12 UNIDADES)	UNIDADE	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
15	CANETA PARA DESENHO EM PAPEL USANDO TINTA NANQUIM	UNIDADE	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS, TAMANHO OFÍCIO 2, COM APROXIMADAMENTE (216 X 330)MM	UNIDADE	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO (31 X 21)CM	UNIDADE	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
18	CARTOLINA 180G/M², CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 680MM X 500MM	UNIDADE	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
19	CD-R 80 MIN / 700 MB COM CAPA DE PAPEL	UNIDADE	80	R\$ 0,89	R\$ 71,20	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
20	CLIPS GALVANIZADO EM ARAME PARA PAPEL N 8/0 CX C/25 UND	UNIDADE	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
21	CLIPS GALVANIZADO EM ARAME PARA PAPEL Nº 4/0 CX C/50 UNIDADES	UNIDADE	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
22	CLIPS GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 3/0, CXA COM 50 UNDS.	UNIDADE	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
23	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 0/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
24	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	60	R\$ 1,69	R\$ 101,40	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
25	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
26	COLA BRANCA LIQUIDA PARA PAPEL NÃO TOXICA 90 G	CAIXA	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000376

27	COLA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA 1KG	UNIDADE	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
28	COLA BRANCA, USO ESCOLAR E DOMÉSTICO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EM FRASCO DE 40G, COM TAMPA GIRATÓRIA.	UNIDADE	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
29	COLA GLITTER 35G	UNIDADE	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
30	COLA PARA ISOPOR, 90G	UNIDADE	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
31	COLA QUENTE FINA, 1º QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGAM FIRME, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL PIRROLIDONE.	KG	150	R\$ 27,80	R\$ 4.170,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
32	COLA QUENTE GROSSA, 1º QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGAM FIRME, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL PIRROLIDONE.	KG	150	R\$ 27,80	R\$ 4.170,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
33	COLCHETE Nº 11, PARA PAPEL, EM CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGINOSO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 10,20	R\$ 612,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
34	COLCHETE Nº 14, PARA PAPEL, EM CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGINOSO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
35	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS, TAMANHO OFÍCIO, COM APROXIMADAMENTE (216 X 355)MM	UNIDADE	250	R\$ 0,60	R\$ 150,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
36	COPO DE VIDRO LISO COM APROXIMADAMENTE 350ML	UNIDADE	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
37	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000377

38	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
39	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, AQUOSO, EM FRASCO DE 18 ML.	UNIDADE	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
40	DVD-R 4.7GB COM CAPA DE PAPEL	UNIDADE	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
41	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, PACOTE COM 500G	PACOTE	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
42	EMBORRACHADO 40X48 EVA	UND	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
43	EMBORRACHADO 60X40 EVA	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
44	ENVELOPE PLÁSTICO REUTILIZÁVEL, TAMANHO OFICIO	UNIDADE	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
45	ENVELOPE TIPO CARTEIRA BRANCO (114MM X 162MM), 63G (NO MÍNIMO), CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
46	ENVELOPE TIPO SACO, LISO SEM TIMBRE, PAPEL KRAFT, COM APROXIMADAMENTE 17CMX25CM 90G/M², CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 49,80	R\$ 4.980,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
47	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 20MM	UNIDADE	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
48	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 40MM	UNIDADE	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
49	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 50MM	UNIDADE	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000378

50	ESTILETE DE PLÁSTICO ESTREITO COM 9MM	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
51	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL A4, COM APROXIMADAMENTE 32,83MM X 69,66MM REF.: A4370, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
52	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL CARTA, COM APROXIMADAMENTE 33,9MM X 101,6MM REF.: 6282, CAIXA COM 25 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
53	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	150	R\$ 1,05	R\$ 157,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
54	FICHÁRIO DE MESA, COR FUMÊ, PARA FICHAS EM ACRÍLICO 6" X 9"	UNIDADE	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
55	FITA ADESIVA CELOFANE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M	UNIDADE	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
56	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA BRANCA COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATÉ 15KG, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 1,5M	UNIDADE	150	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MMX30 MT, COM 10 UND	PACOTE	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
58	GIZÃO DE CERA C/12 CORES	UNIDADE	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
59	GRAMPO GALVANIZADO 9/10 RAPID PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	80	R\$ 16,80	R\$ 1.344,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
60	GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMEA (OU TIPO ROMEU E JULIETA) PARA PAPEL Nº1, CAIXA COM 50 GRAMOS	CAIXA	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000379

61	GRAMPO TRANÇADO Nº 1 GALVANIZADO	UNIDADE	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
62	INDICE TELEFÔNICO C. DURA 12X21 COM 54 FLS	UNIDADE	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
63	JOGO EDUCATIVO ALFABETO MÓVEL	UNIDADE	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
64	JOGO EDUCATIVO BOLICHE	UNIDADE	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
65	JOGO EDUCATIVO CAÇA PALAVRAS	UNIDADE	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
66	JOGO EDUCATIVO FORMAS GEOMÉTRICAS	UNIDADE	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
67	JOGO EDUCATIVO QUEDRA-CABEÇA	UNIDADE	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
68	LÁPIS BORRACHA, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, PARA USO EM TEXTO DATILOGRAFADO, PARA APAGAR TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E NANQUIM	UNIDADE	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
69	LÁPIS DE COR PEQUENO, CERA, CORES DIVERSAS COM 12 UNIDADES	UNIDADE	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
70	LÁPIS GRAFITE Nº2, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA	UNIDADE	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
71	LÁPIS TÉCNICO 2B, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA	UNIDADE	80	R\$ 0,38	R\$ 30,40	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
72	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,5MM	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
73	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,7MM	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Marum
Pregoeira e Equipe de Apoio

000380

74	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,9MM	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
75	LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 200 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM	UNIDADE	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
76	MARCA FLUORESCENTE, TEXTO CHANFRADA COM NO MÍNIMO 4MM, PONTA NO CORES DIVERSAS	UNIDADE	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
77	MASSA EPÓXI, BI-COMPONENTE, CAIXA COM 100G	CAIXA	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
78	MASSA MODELAR 180G COM 12 CORES	CAIXA	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
79	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM, HB	UNIDADE	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
80	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM, HB	UNIDADE	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
81	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9MM, HB	UNIDADE	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
82	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, 12G	UNIDADE	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
83	PAPEL A4 BRANCO 75G/M2, CX C/10 RESMA 500 FLS 210X297 MM	CAIXA	375	R\$ 149,50	R\$ 56.062,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
84	PAPEL CARTA BRANCO, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
85	PAPEL TRANSPARENTE, CONTACT COM APROXIMADAMENTE 45CM X 25M	ROLO	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

00038

86	PAPEL DE SEDA COM APROXIMADAMENTE 48CM X 60CM, PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
87	PAPEL DUPLA FACE 48X66	UNIDADE	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
88	PAPEL KRAFT OURO 66X96	UNIDADE	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
89	PAPEL LAMINADO COM APROXIMADAMENTE 49CM X 59CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
90	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	MAXIMOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP
91	PASTA CLASSIFICADORA A-Z, DORSO LARGO, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	2000	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
92	PASTA DE POLIPROPILENO COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 4CM DE ALTURA	UNIDADE	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
93	PASTA PENDULAR LATERAL PARA ARQUIVO, COM APROXIMADAMENTE 365X260MM	UNIDADE	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
94	PASTA PLÁSTICA EM L TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
95	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 X 335MM COM 35MM DE ALTURA.	UNIDADE	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
96	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE PARA ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 360X240 MM	UNIDADE	350	R\$ 1,70	R\$ 595,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
97	PEN DRIVE 8GB	UNIDADE	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000382

98	PERCEVEJO EM LATÃO	UNIDADE	80	R\$ 1,60	R\$ 128,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
99	PILHA ALCALINA GRANDE, TAMANHO D, EMBALAGEM COM 2 PILHAS	EMBALAGEM	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
100	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA, EMBALAGEM COM 4 PILHAS	EMBALAGEM	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
101	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA, EMBALAGEM COM 4 PILHAS	EMBALAGEM	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
102	PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA AA, 2100 MAH, EMBALAGEM COM 2 PILHAS	EMBALAGEM	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
103	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES DIVERSAS	UNIDADE	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
104	PINCEL EM PÊLO Nº 1	UNIDADE	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
105	PINCEL EM PÊLO Nº 5	UNIDADE	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
106	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO CX C/12 CORES	CAIXA	150	R\$ 18,40	R\$ 2.760,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
107	PISTOLA COLA QUENTE POTÊNCIA 10 W P/ COLA GROSSA	UNIDADE	100	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
108	PISTOLA COLA QUENTE POTÊNCIA 10 W, P/ COLA FINA	UNIDADE	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
109	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (POLASEAL) PARA RG COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 80MM X 110MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
110	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE 12 CARIMBOS	UNIDADE	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000383

111	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE 6 CARIMBOS	UNIDADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
112	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
113	QUADRO BRANCO POPULAR ALUMÍNIO 120X90CM	UNIDADE	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
114	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, 20CM MEDINDO	UNIDADE	80	R\$ 0,53	R\$ 42,40	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
115	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, 50CM MEDINDO	UNIDADE	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
116	SUPORTE DE MESA GRANDE PARA FITA ADESIVA 19MM	UNIDADE	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
117	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA	METRO	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
118	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, COM 12/13CM	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
119	TINTA GUACHE 15ML C/6 CORES	CAIXA	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
120	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250ML	UNIDADE	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
121	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 40ML	UNIDADE	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00	M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
122	TRANSPARÊNCIA PARA INKJET, TAMANHO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
123	TRANSPARÊNCIA PARA RETROPROJETOR TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00	MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000384

O resultado geral deste processo chegou ao montante de R\$ 177.962,70 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), respectivamente dividido da foram a seguir: empresa MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 128.088,30 (cento e vinte e oito mil, oitenta e oito reais e trinta centavos), M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 39.374,40 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Diante desse resultado a Pregoeira declara as empresas MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP e M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, classificadas na condição de menor preço nos respectivos itens descritos acima. A pregoeira prosseguirá com a abertura dos envelopes de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.



ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
Representante: Marcos dos Santos Silva


MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP
Representante: Cristiane Maria da Rocha Santos


M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Representante: José Roberto Dias de Santana



000455


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
Pregoeira e Equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2017-PMM-SRP.


Às 14h00min (quatorze horas) do dia 13 (treze) de Novembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pela Portaria 02, de 02 de Janeiro de 2017 e representante das empresas **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- EPP e M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, para abertura dos envelopes de Habilitação referente ao Pregão Presencial Nº 018/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de materiais de expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim. Aberto os Envelopes de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação das empresas **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- EPP e M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, classificadas no respectivo certame. Após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a Pregoeira declara as empresas **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP e M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, HABILITADAS** e sagrou-se **VENCEDORAS** do certame por atenderem a todas as exigências do Edital do Pregão Presencial nº 018/2017 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02. Os licitantes renuncia expressamente, o direito de recorrer. As empresas acima terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito.

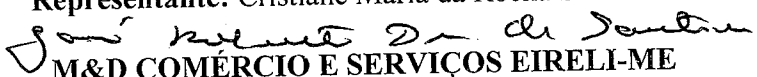

ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Representante: Marcos dos Santos Silva


MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP
Representante: Cristiane Maria da Rocha Santos


M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Representante: José Roberto Dias de Santana



000499

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2017

Aos 24 dias do mês de Novembro, do ano de 2017, a **MUNICÍPIO DE MARUIM/SE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.109.350/0001-32, com sede administrativa à Praça Barão de Maruim s/nº, Centro, Maruim/SE, CEP 49.770-000, neste ato representado Prefeito Municipal Srº **JEFERSON SANTOS DE SANTANA**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas abaixo qualificadas, denominadas simplesmente de **FORNECEDORAS** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de materiais de expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento parcelado de materiais de expediente, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

FORNECEDORA 01: MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.535.478/0001-32, sediada Rua Carlos Pereira de Melo, nº 141, Loja, B, Conj: Augusto Franco, Bairro Farolândia, Cep: 49030-150, neste ato representado Allan Assis Menezes, RG nº 1513863 SSP/SE e CPF nº 010.070.745-90, residente e domiciliado Rua 26, nº 11, Conjunto João Alves Filho, Bairro Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, Cep: 49.160-000, Telefone 79 99626-8580.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PMM	FMS	FMAS	MARCA	VALOR UNIT
1	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	13	6	6	BACCHI	R\$ 4,10
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, CORES DIVERSAS	UNIDADE	13	6	6	RADEX	R\$ 3,50
3	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTATIL, COM NO MÍNIMO UMS ENTRADA, MATERIAL PLÁSTICO RÓGIDO, COM DEPOSITO	UNIDADE	76	37	37	BRW	R\$ 0,49
4	BLOCO DE PAPEL PAUTADO TAMANHO A4 COM 50 FOLHAS	UNIDADE	10	5	5	GRAFSET	R\$ 2,95
5	BLOCO DE RASCUNHO SEM PAUTA, COM APROXIMADAMENTE 204MM X 149 MM, COM 50 FOLHAS	UNIDADE	13	6	6	GRAFSET	R\$ 2,00
6	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET (38MM X 50MM), PACOTE DE 4 BLOCOS COM 100	PACOTE	26	12	12	QUITE	R\$ 4,30

ACSouza



000500

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

	FOLHAS						
7	BORRACHA DE APAGAR BRANCA BÁSICA	UNIDADE	30	15	15	PREMIER	R\$ 0,25
8	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA PARA ENCAIXE NO LAPIS, PCT COM 100 UND	PACOTE	6	2	2	CIS	R\$ 12,50
11	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COM APROXIMADAMENTE 390MM X 300MM X 180MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	100	50	50	FRAMA	R\$ 3,40
12	CALCULADORA DE MESA COM BATERIA, SOLAR COM 12 DIGITOS	UNIDADE	10	5	5	CLASSE	R\$ 15,80
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, CORES DIVERSAS	UNIDADE	400	200	200	INJEX-PEN	R\$ 0,65
14	CANETA HIDROGRÁFICA, DIVERSAS CORES (ESTOJO COM 12 UNIDADES)	UNIDADE	30	15	15	INJEX-PEN	R\$ 3,80
15	CANETA PARA DESENHO EM PAPEL USANDO TINTA NANQUIM	UNIDADE	13	6	6	WALEU	R\$ 22,00
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS, TAMANHO OFÍCIO 2, COM APROXIMADAMENTE (216 X 330)MM	UNIDADE	50	25	25	PLASPIRA L	R\$ 0,60
17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO (31 X 21)CM	UNIDADE	50	25	25	PLASPIRA L	R\$ 0,60
18	CARTOLINA 180G/M ² , CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 680MM X 500MM	UNIDADE	100	50	50	OFF-PAPER	R\$ 0,50
19	CD-R 80 MIN / 700 MB COM CAPA DE PAPEL	UNIDADE	40	20	20	MAX PRINT	R\$ 0,89
25	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	30	15	15	BACCHI	R\$ 2,20
26	COLA BRANCA LIQUIDA PARA PAPEL NÃO TOXICA 90 G	CAIXA	16	7	7	PARATININGA	R\$ 14,10
27	COLA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA 1KG	UNIDADE	16	7	7	PARATININGA	R\$ 12,10
28	COLA BRANCA, USO ESCOLAR E DOMÉSTICO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EM FRASCO DE 40G, COM TAMPA GIRATÓRIA.	UNIDADE	50	25	25	PARATININGA	R\$ 0,73
29	COLA GLITTER 35G	UNIDADE	150	75	75	PARATININGA	R\$ 2,10
30	COLA PARA ISOPOR, 90G	UNIDADE	150	75	75	PARATININGA	R\$ 1,90
33	COLCHETE Nº 11, PARA PAPEL, EM CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGINOSO, CAIXA COM 72	CAIXA	30	15	15	BACCHI	R\$ 10,20

[Handwritten signatures and marks]



000501

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUM

	UNIDADES						
34	COLCHETE Nº 14, PARA PAPEL, EM CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGINOSO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	26	12	12	BACCHI	R\$ 10,20
35	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS, TAMANHO OFÍCIO, COM APROXIMADAMENTE (216 X 355)MM	UNIDADE	126	62	62	PLASPIRAL	R\$ 0,60
36	COPO DE VIDRO LISO COM APROXIMADAMENTE 350ML	UNIDADE	40	20	20	CISPER	R\$ 4,20
37	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1000	500	500	ULTRACOPPOS	R\$ 3,40
38	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	250	125	125	ULTRACOPPOS	R\$ 1,90
39	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, AQUOSO, EM FRASCO DE 18 ML.	UNIDADE	60	30	30	VMP	R\$ 0,99
40	DVD-R 4.7GB COM CAPA DE PAPEL	UNIDADE	100	50	50	MAXPRINT	R\$ 1,90
41	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, PACOTE COM 500G	PACOTE	26	12	12	PREMIER	R\$ 11,80
42	EMBORRACHADO 40X48 EVA	UND	26	12	12	OFFPAPER	R\$ 1,20
43	EMBORRACHADO 60X40 EVA	UND	250	125	125	OFFPAPER	R\$ 1,50
44	ENVELOPE PLÁSTICO REUTILIZÁVEL, TAMANHO OFICIO	UNIDADE	250	125	125	ACP	R\$ 1,40
45	ENVELOPE TIPO CARTEIRA BRANCO (114MM X 162MM), 63G (NO MÍNIMO), CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	16	7	7	FAROMI	R\$ 15,50
46	ENVELOPE TIPO SACO, LISO SEM TIMBRE, PAPEL KRAFT, COM APROXIMADAMENTE 17CMX25CM 90G/M², CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	50	25	25	FAROMI	R\$ 49,80
47	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 20MM	UNIDADE	126	62	62	PLASPIRAL	R\$ 0,50
48	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 40MM	UNIDADE	126	62	62	PLASPIRAL	R\$ 0,80
49	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 50MM	UNIDADE	100	50	50	PLASPIRAL	R\$ 1,20
50	ESTILETE DE PLÁSTICO ESTREITO COM 9MM	UNIDADE	50	25	25	GENIAL	R\$ 1,00

[Handwritten signatures and initials]



000502

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

53	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	76	37	37	GRANPLIN E	R\$ 1,05
54	FICHÁRIO DE MESA, COR FUMÊ, PARA FICHAS EM ACRÍLICO 6" X 9"	UNIDADE	50	25	25	WALEU	R\$ 48,00
55	FITA ADESIVA CELOFANE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M	UNIDADE	50	25	25	ADELE	R\$ 0,79
56	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA BRANCA COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATÉ 15KG, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 1,5M	UNIDADE	76	37	37	ADELE	R\$ 17,80
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MMX30 MT. COM 10 UND	PACOTE	16	7	7	ADELE	R\$ 7,90
58	GIZÃO DE CERA C/12 CORES	UNIDADE	126	62	62	CERELPE	R\$ 2,20
59	GRAMPO GALVANIZADO 9/10 RAPID PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	40	20	20	BACCHI	R\$ 16,80
60	GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMEA (OU TIPO ROMEU E JULIETA) PARA PAPEL Nº1, CAIXA COM 50 GRAMOS	CAIXA	60	30	30	IARA	R\$ 6,50
61	GRAMPO TRANÇADO Nº 1 GALVANIZADO	UNIDADE	50	25	25	BACCHI	R\$ 0,66
62	ÍNDICE TELEFÔNICO C. DURA 12X21 COM 54 FLS	UNIDADE	9	3	3	TILIBRA	R\$ 16,50
63	JOGO EDUCATIVO ALFABETO MÓVEL	UNIDADE	26	12	12	SIMQUE	R\$ 45,00
64	JOGO EDUCATIVO BOLICHE	UNIDADE	26	12	12	SIMQUE	R\$ 35,00
65	JOGO EDUCATIVO CAÇA PALAVRAS	UNIDADE	26	12	12	SIMQUE	R\$ 41,00
68	LÁPIS BORRACHA, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, PARA USO EM TEXTO DATILOGRAFADO, PARA APAGAR TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E NANQUIM	UNIDADE	60	30	30	EBRAS	R\$ 1,50
69	LÁPIS DE COR PEQUENO, CERA, CORES DIVERSAS COM 12 UNIDADES	UNIDADE	100	50	50	CELEREPE	R\$ 1,90
70	LÁPIS GRAFITE Nº2, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA	UNIDADE	500	250	250	CELEREPE	R\$ 0,20
71	LÁPIS TÉCNICO 2B, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA	UNIDADE	40	20	20	BRW	R\$ 0,38
72	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,5MM	UNIDADE	26	12	12	BRW	R\$ 3,80
73	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,7MM	UNIDADE	26	12	12	BRW	R\$ 3,80

[Handwritten signatures and marks]



000503

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

74	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,9MM	UNIDADE	26	12	12	BRW	R\$ 3,80
76	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA COM NO MÍNIMO 4MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	126	62	62	BRW	R\$ 1,35
77	MASSA EPÓXI, BI-COMPONENTE, CAIXA COM 100G	CAIXA	10	5	5	ARALDITE	R\$ 4,80
78	MASSA MODELAR 180G COM 12 CORES	CAIXA	50	25	25	KOALA	R\$ 3,30
79	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM, HB	UNIDADE	26	12	12	CLASSE	R\$ 1,40
80	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM, HB	UNIDADE	26	12	12	CLASSE	R\$ 1,40
81	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9MM, HB	UNIDADE	26	12	12	CLASSE	R\$ 1,30
82	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, 12G	UNIDADE	16	7	7	RADEX	R\$ 2,60
83	PAPEL A4 BRANCO 75G/M2, CX C/10 RESMA 500 FLS 210X297 MM	CAIXA	200	100	75	MAX-LASER	R\$ 149,50
85	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 45CM X 25M	ROLO	9	3	3	CONTACT	R\$ 55,00
87	PAPEL DUPLA FACE 48X66	UNIDADE	100	50	50	OFFPAPER	R\$ 0,79
88	PAPEL KRAFT OURO 66X96	UNIDADE	126	62	62	OFFPAPER	R\$ 0,70
89	PAPEL LAMINADO COM APROXIMADAMENTE 49CM X 59CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	126	62	62	ADORNO	R\$ 0,75
92	PASTA DE POLIPROPILENO COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 4CM DE ALTURA	UNIDADE	250	125	125	PLASPONY	R\$ 2,50
93	PASTA PENDULAR LATERAL PARA ARQUIVO, COM APROXIMADAMENTE 365X260MM	UNIDADE	250	125	125	DELLO	R\$ 4,20
94	PASTA PLÁSTICA EM L TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	126	62	62	PLASPONY	R\$ 0,85
95	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 X 335MM COM 35MM DE ALTURA.	UNIDADE	250	125	125	PLASPONY	R\$ 2,15
96	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE PARA ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 360X240 MM	UNIDADE	176	87	87	DELLO	R\$ 1,70
97	PEN DRIVE 8GB	UNIDADE	16	7	7	SAMDISC	R\$ 28,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



000504

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

98	PERCEVEJO EM LATÃO	UNIDADE	40	20	20	IARA	R\$ 1,60
99	PILHA ALCALINA GRANDE, TAMANHO D, EMBALAGEM COM 2 PILHAS	EMB.	26	12	12	A_FACELL	R\$ 17,00
100	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA, EMBALAGEM COM 4 PILHAS	EMBALA GEM	26	12	12	A_FACELL	R\$ 8,30
101	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA, EMBALAGEM COM 4 PILHAS	EMBALA GEM	26	12	12	A_FACELL	R\$ 6,80
102	PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA AA, 2100 MAH, EMBALAGEM COM 2 PILHAS	EMBALA GEM	26	12	12	A_FACELL	R\$ 28,00
103	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES DIVERSAS	UNIDADE	200	100	100	GRAMPLIN E	R\$ 1,25
104	PINCEL EM PÊLO Nº 1	UNIDADE	50	25	25	CONDOR	R\$ 1,30
105	PINCEL EM PÊLO Nº 5	UNIDADE	50	25	25	CONDOR	R\$ 1,65
109	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (POLASEAL) PARA RG COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 80MM X 110MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	26	12	12	PLASPIRA L	R\$ 18,00
110	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE 12 CARIMBOS	UNIDADE	10	5	5	WALEU	R\$ 18,90
111	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE 6 CARIMBOS	UNIDADE	16	7	7	WALEU	R\$ 15,00
112	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	126	62	62	CARBRINK	R\$ 6,80
113	QUADRO BRANCO POPULAR ALUMÍNIO 120X90CM	UNIDADE	19	8	8	CORTART	R\$ 150,00
114	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, MEDINDO 20CM	UNIDADE	40	20	20	WALEU	R\$ 0,53
115	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, MEDINDO 50CM	UNIDADE	40	20	20	WALEU	R\$ 1,70
116	SUPORTE DE MESA GRANDE PARA FITA ADESIVA 19MM	UNIDADE	10	5	5	BRW	R\$ 18,00
117	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA	METRO	250	125	125	CATAREN ENSE	R\$ 1,20
118	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, COM 12/13CM	UND	6	2	2	GRAMPLI NE	R\$ 1,50
119	TINTA GUACHE 15ML C/6 CORES	CAIXA	100	50	50	PIRATININ GA	R\$ 4,50



000505

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**

120	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250ML	UNIDADE	100	50	50	PIRATININ GA	R\$ 3,70
122	TRANSPARÊNCIA PARA INKJET, TAMANHO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	26	12	12	FILIPAPER	R\$ 62,00
123	TRANSPARÊNCIA PARA RETROPROJETOR TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	26	12	12	MARES	R\$ 63,00

FORNECEDORA 02: M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.479/000-03, sediada Avenida Desembargar Maynard, nº 1082, Loja 03, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, Cep: 49.055-515, neste ato representado José Roberto Dias de Santana, RG nº 1.123.101 SSP/SE e CPF nº 589.430.055-04, residente e domiciliado Rua Rio Grande do Sul, nº 571, Bairro Siqueira Campos, Aracaju, Telefone 79 99832-2115.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PMM	FMS	FMAS	MARCA	VALOR UNIT
9	CADERNO CAPA DURA (LIVRO ATA) C/100 FLS NUMERADAS	UNIDADE	76	37	37	KAJOMA	R\$ 11,20
10	CADERNO PROTOCOLO COM 104 FLS NUMERADAS	UNIDADE	30	15	15	KAJOMA	R\$ 9,10
20	CLIPS GALVANIZADO EM ARAME PARA PAPEL N 8/0 CX C/25 UND	UNIDADE	50	25	25	IARA	R\$ 3,10
21	CLIPS GALVANIZADO EM ARAME PARA PAPEL Nº 4/0 CX C/50 UNIDADES	UNIDADE	50	25	25	IARA	R\$ 1,69
22	CLIPS GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 3/0, CXA COM 50 UNDS.	UNIDADE	50	25	25	IARA	R\$ 1,69
23	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 0/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	50	25	25	IARA	R\$ 1,69
24	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	30	15	15	IARA	R\$ 1,69
31	COLA QUENTE FINA, 1º QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGAM FIRME, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL PIRROLIDONE.	KG	76	37	37	IBEL	R\$ 27,80
32	COLA QUENTE GROSSA, 1º QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGAM FIRME, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL PIRROLIDONE.	KG	76	37	37	IBEL	R\$ 27,80
51	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL A4, COM APROXIMADAMENTE 32,83MM X 69,66MM REF.: A4370, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	16	7	7	INFORMS	R\$ 46,50
52	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL CARTA, COM APROXIMADAMENTE 33,9MM X 101,6MM REF.: 6282, CAIXA COM 25	CAIXA	26	12	12	INFORMS	R\$ 14,00

[Handwritten signatures and initials]



000506

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

	FOLHAS						
66	JOGO EDUCATIVO FORMAS GEOMÉTRICAS	UNIDADE	26	12	12	CARLU	R\$ 48,00
67	JOGO EDUCATIVO QUEDRA-CABEÇA	UNIDADE	26	12	12	CARLU	R\$ 22,00
75	LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 200 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM	UNIDADE	26	12	12	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,50
91	PASTA CLASSIFICADORA A-Z, DORSO LARGO, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	1000	500	500	POLY CART	R\$ 7,19
106	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO CX C/12 CORES	CAIXA	76	37	37	JAPAN	R\$ 18,40
107	PISTOLA COLA QUENTE POTÊNCIA 10 W P/ COLA GROSSA	UNIDADE	50	25	25	BRW	R\$ 19,40
108	PISTOLA COLA QUENTE POTÊNCIA 10 W, P/ COLA FINA	UNIDADE	50	25	25	BRW	R\$ 14,90
121	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 40ML	UNIDADE	126	62	62	JAPAN	R\$ 3,20

FORNECEDORA 03: MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.530/0001-09, sediada Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, neste ato representado Wendell Tavares Mendes, RG nº 1387237 SSP/SE e CPF nº 834.275.895-87, residente e domiciliado Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 394, Edifício Malaga, Apto 301, 13 de Julho, Aracaju/SE, Telefone 79 3023-4593.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PMM	FMS	FMAS	MARCA	VALOR UNIT
90	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	250	125	125	REPORT	R\$ 21,00

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

[Handwritten signatures and initials]



000507

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento do Objeto efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

[Handwritten signatures and initials]



000508

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – O Município de Maruim será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega do Objeto deste Licitação ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

6.5 – O prazo para entrega do Objeto dessa Licitação é de 05 (cinco) dias uteis, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – O Objeto desta licitação serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese do Objeto entregue não atender as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais de expediente devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a FORNECEDORA que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

J
FACSOVAR
[Handwritten signatures]



000509

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

- 7.1.7 – Não mantiver a proposta.
- 7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
- 7.1.9 – Fizer declaração falsa.
- 7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

J
FACSOUB
AM



000510

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**

11.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto.

11.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

11.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

11.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

11.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

J
FACSONG
M
M



000511

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.3 – Competências da FORNECEDORA:

12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora Rafaela Dantas Santos, CPF:024.298.195-03, lotado na Procuradoria para acompanhar e fiscalizar execução do serviço decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratamo §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 133 de 02 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000512


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Maruim/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.


15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Maruim/SE, 24 de Novembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
JEFERSON SANTOS DE SANTANA
ÓRGÃO GERENCIADOR


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM
FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
ÓRGÃO PARTICIPANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARUIM
TÂNIA MARIA LIMA MAYNART
ÓRGÃO PARTICIPANTE


MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Allan Assis Menezes
FORNECEDORA


MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP
Wendell Tavares Mendes
FORNECEDORA


M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
José Roberto Dias de Santana
FORNECEDORA

Testemunhas:

